

## **EDITAL ABPP 01/2019**

### **Seleção da Equipe Editorial da Revista Psicologia Política, periódico da Associação Brasileira de Psicologia Política**

#### **1. A ABPP**

A Associação Brasileira de Psicologia Política (ABPP), fundada em 2000, tem por finalidade, conforme o Artigo 2º de seu Estatuto:

- I. promover e aprimorar o ensino e a pesquisa em Psicologia Política;
- II. promover o intercâmbio e a cooperação entre entidades científicas e centros de pesquisa voltados para a Psicologia Política ou áreas afins;
- III. obter apoio financeiro para o desenvolvimento de programas de ensino e a pesquisa em Psicologia Política;
- IV. criar dispositivos para a valorização de programas de ensino e pesquisa em Psicologia Política;
- V. qualificar docentes e pesquisadoras/es filiadas/os;
- VI. difundir os conhecimentos produzidos na área da psicologia política para todas/os as/os interessadas/os e sobretudo para as/os profissionais ligadas/os ao ensino e à pesquisa em Psicologia Política.

#### **2. Objeto**

A Revista Psicologia Política é publicada desde 2001, sendo editada pela Associação Brasileira de Psicologia Política (ABPP). É o principal meio de divulgação científica da psicologia política no Brasil. O foco da Revista é a publicação de estudos originais, sejam empíricos ou teóricos, sobre fenômenos políticos - abrangendo debates relativos, por exemplo, a movimentos sociais, políticas públicas, relações de dominação, democracia – ou sobre a história da psicologia política. Estes estudos podem ser orientados por diferentes abordagens teóricas e metodológicas (qualitativas e quantitativas) que privilegiem a ruptura com dicotomias como indivíduo x sociedade, condições objetivas x condições subjetivas, ciência x política. A Revista é avaliada atualmente no Qualis Periódico como B2 (Psicologia) e está disponível online no Periódicos Eletrônicos em Psicologia – PEPSIC ([http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php/script\\_sci\\_serial/pid\\_1519-549X/lng\\_pt/nrm\\_iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php/script_sci_serial/pid_1519-549X/lng_pt/nrm_iso)).

### **3. Finalidade**

O presente edital tem por finalidade escolher a Editoria Científica, composta por até quatro pessoas - um editor, co-editores e editores associados - para o quadriênio 2020/2024.

### **4. Candidatos**

Poderão candidatar-se para a Equipe Editorial pessoas associadas à ABPP, com a anuidade 2019 quitada, que se adequam aos seguintes critérios:

- a) Titulação de doutor(a) obtido no Brasil ou equivalente auferido por instituição de ensino superior sediada no exterior.
- b) Conhecimento e vivência prática em editoração de periódico científico, como editor ou co-editor.
- c) Experiência como colaborador/a de periódico científico como membro de Comissão Editorial, de Comissão Científica ou como parecerista ad hoc.
- d) Experiência como pesquisador(a).
- e) Disponibilidade de tempo e de recursos para a editoração da Revista (espaço físico, telefone, computador, internet), declarados pela instituição e/ou pelo interessado.
- f) Conhecimento ou disponibilidade para aprender a operar o sistema de editoração eletrônica da Revista Psicologia Política, através do qual ocorre todo o processo editorial da Revista.
- g) Poderá haver rodízio de funções na Equipe Editorial, tendo em vista contingências que afetem a disponibilidade de tempo de dedicação à Revista. Estas mudanças deverão ser informadas para a Diretoria da ABPP.

### **5. Atribuições da Equipe Editorial**

- a) Coordenar todo o processo editorial da Revista;
- b) Manter o alto padrão de qualidade científica da Revista Psicologia Política, bem como sua periodicidade;
- c) Promover a divulgação da Revista entre sócios/as da ABPP e demais pesquisadores/as nos contextos nacional e internacional;
- d) Manter a divulgação da Revista através da sua página no Facebook, do Comunicados ABPP e das demais ações da Associação;
- e) Manter e ampliar a indexação da Revista;

- f) Propor e efetivar a contratação de serviços de pessoas jurídicas e físicas (tradução, revisão, editoração, marcação, etc.) e responsabilizar-se, em conjunto com a ABPP, pelos respectivos pagamentos;
- g) Captar de entidades institucionais e de agências de fomento os apoios financeiros necessários à Revista, responsabilizando-se pelo bom uso dos recursos porventura recebidos, bem como de sua prestação de contas à entidade financiadora e à Diretoria da ABPP.
- h) Fornecer relatórios anuais das atividades e dos recursos financeiros da Revista Psicologia Política para a Diretoria da ABPP;
- i) Representar a Revista em qualquer foro pertinente;
- j) Trabalhar com a atual Equipe Editorial no processo de transição entre os anos 2019 e 2020;
- k) Assumir a responsabilidade editorial sobre os artigos submetidos à Revista, em conjunto com os atuais editores, a partir de 01 de novembro de 2019.

## **6. Inscrição**

- a) O período de inscrição e entrega da documentação será de 09 de setembro de 2019 a 14 de outubro de 2019.
- b) Os documentos, em formato pdf, que deverão ser enviados pelas/os candidatas são:
  - Curriculum Lattes de cada um dos membros da Equipe Editorial – será considerada a produção dos últimos 5 (cinco) anos.
  - Carta de intenções, justificando o interesse e detalhando as condições para assumir o cargo de editor, co-editor e editor/a associado/a da Revista, considerando as atribuições especificadas no item 5.
  - Declaração (institucional e/ou individual) atestando a disponibilidade de tempo e recursos para dedicação à Editoria da pessoa que pretende assumir a posição de editor;
  - Proposta de trabalho para o quadriênio, detalhando a política editorial da Revista; a política para promover a qualidade da Revista e a sua avaliação pelas instâncias competentes; a política de captação de recursos e outros elementos que dizem respeito às atribuições formuladas no item 5 deste edital. A proposta deve incluir o nome de toda a Equipe Editorial.
  - Comprovantes de experiência (condição atual ou precedente) como editores/as ou co-editores/as de revistas acadêmicas presentes no Qualis.

- Comprovantes de experiência (condição atual ou precedente) de colaborador de periódico científico como membro de Comissão Editorial, de Comissão Científica ou como parecerista ad hoc.
- Comprovante de quitação da anuidade 2019 da ABPP (informações referentes ao pagamento da anuidade podem ser encontradas no site da ABPP: <https://psicologiapolitica.org.br/associe-se/>)

A documentação deverá ser enviada para o e-mail da atual diretoria da Associação Brasileira de Psicologia Política: [contatopsicologiapolitica@gmail.com](mailto:contatopsicologiapolitica@gmail.com)

## **7. Seleção**

A comissão julgadora será composta pelos seguintes membros:

- a) Um membro da Diretoria da ABPP;
- b) Editor atual da Revista Psicologia Política;
- c) Um ex-editor da Revista Psicologia Política indicado pela Diretoria da ABPP.

A seleção se baseará na análise dos documentos solicitados no item 6 deste edital, sendo realizada uma avaliação comparativa entre as propostas recebidas.

Os critérios para a classificação das propostas quanto ao mérito são:

- Curriculum Lattes. Peso 1. Nota de 0 a 10.
- Carta de intenções. Peso 1. Nota de 0 a 10.
- Declaração de disponibilidade de tempo e recursos. Peso 1. Nota de 0 a 10.
- Qualidade e exequibilidade da proposta de trabalho. Peso 2. Nota de 0 a 10.
- Experiência como editor ou co-editor de revista acadêmica. Peso 3. Nota de 0 a 10.
- Experiência como integrante de Comissão Editorial, de Comissão Científica ou como parecerista ad hoc de periódico científico. Peso 1. Nota de 0 a 10.

A Comissão Julgadora atribuirá em acordo uma nota para cada proposta.

## **8. Resultado**

O resultado da seleção será encaminhado pela Comissão Julgadora para a Diretoria da ABPP e será divulgado no site da ABPP (<https://psicologiapolitica.org.br/>) até dia 30 de outubro de 2019.

A posse da nova Equipe Editorial ocorrerá em 01 de janeiro de 2020. Entre a divulgação do resultado e a data de posse a nova Equipe assumirá processos de editoração em regime de transição e acompanhada pela Equipe Editorial atual.

**9. Deliberações finais**

A comissão julgadora poderá se outorgar o direito de não escolher nenhuma proposta recebida, caso não contemplem o exposto no presente edital.

Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria da ABPP.

Maceió, 06 de setembro de 2019.

**Diretoria da ABPP**

**Biênio 2019-2020**